

# **Boletim de Serviço**

**nº 614, de 25 de novembro de  
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 1154/2022, de 23 de novembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1155/2022, de 24 de novembro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1156/2022, de 25 de novembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1192/2022, de 24 de novembro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 1193/2022, de 24 de novembro de 2022.....	11
PORTARIA-SEI Nº 1194/2022, de 24 de novembro de 2022.....	12
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	13
EDITAL-SEI Nº 21/2022, de 24 de novembro de 2022.....	13

Portaria-SEI nº 1154, de 23 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo de Chefias - Entrevistas:

<b>UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES</b>		
<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
***544.546**	100,00	1
***153.846**	89,00	2
***212.826**	68,00	3
***153.856**	36,20	4
***234.116**	-	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA

<b>UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS</b>		
<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
***552.366**	99,00	1
***245.116**	98,60	2
***541.856**	91,20	3
***060.556**	88,00	4
***232.136**	82,20	5
***523.606**	-	DESISTÊNCIA

<b>UNIDADE DE LICITAÇÕES</b>		
<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
***642.947**	102,40	1
***399.197**	92,60	2
***153.846**	91,00	3
***212.826**	67,20	4
***153.856**	47,40	5
***552.716**	-	DESISTÊNCIA

UNIDADE MULTIPROFISSIONAL		
CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
***988.226**	104,00	1
***232.136**	93,40	2
***290.256**	78,20	3
***153.856**	63,60	4

UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL		
CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
***323.876**	103,20	1
***797.296**	82,40	2
***084.166**	80,20	3
***704.816**	77,20	4
***153.856**	39,00	5

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser realizados por meio do formulário disponível neste [link](#), no prazo de 2 (dois) dias úteis (28/11/2022 a 29/11/2022). Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente Substituta do HC-UFMG

Portaria-SEI nº 1155, de 24 de novembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria-SEI nº 548, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507 em 11/05/2022, para alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- **Excluir** Adriana Moreira De Paoli – Enfermeira
- **Excluir** Eduarda Araújo Santos Fideles – Técnica de enfermagem
- **Excluir** Juliana Vieira Braga – Enfermeira Terapia Intensiva
- **Excluir** Vanessa de Paula Nunes Ferreira – Técnica de enfermagem
- **Incluir** Fabíola Silva Gonçalves – Técnica de enfermagem como **membro permanente**
- **Incluir** Gabriela Neves de Oliveira Gomes Pontes – Enfermeira como **membro permanente**
- **Incluir** Joyce Helen Saldanha Vieira – Enfermeira Oncologista como **membro permanente**
- **Incluir** Kenya Aparecida de Souza Martins – Técnica de enfermagem como **membro permanente**
- **Incluir** Railina Laura Uyara Brandão Sales – Enfermeira como **membro permanente**
- **Incluir** Janaína Campos Senra – Médica **como membro permanente**

Art. 2º A Comissão de Revisão de Prontuários terá a seguinte composição:

**Membros Permanentes:**

- Fabíola Silva Gonçalves – Técnica de enfermagem
- Kenya Aparecida de Souza Martins – Técnica de enfermagem
- Gabriela Neves de Oliveira Gomes Pontes – Enfermeira
- Joyce Helen Saldanha Vieira – Enfermeira Oncologista
- Railina Laura Uyara Brandão Sales – Enfermeira
- Janaína Campos Senra – Médica

**Membros Designados:**

**I. Presidência:** Mariana Benevides Santos Paiva

**II. Vice-Presidência:** Sara Monteiro Moraes

**III. Representantes do Corpo de Enfermagem:**

Fabiana Costa Sampaio (Titular)

Milla Reggiane Souza Cunha (Suplente)

Deborah Ribeiro Ferreira Pimenta (Suplente)

**IV. Representantes do Corpo Médico:**

Gustavo Rocha Porto (Titular)

Denise Gontijo Rodrigues Torres (Suplente)

**V. Representantes das outras áreas profissionais do Corpo Clínico Assistencial:**

1. Farmácia:

Maria das Dores Graciano Silva (Titular)

Renata Rezende de Menezes (Suplente)

2. Unidade Multiprofissional:

Henrique de Alencar Gomes (Titular)

3. Unidade de Nutrição:

Vanessa Moreira da Rocha (Titular)

Adriana Palhares Carvalho (Suplente)

**VI. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Profa. Fabiana Maria Kakehasi (Titular)

Mislene Galdino Diniz (Suplente)

**VII. Representantes Setor de Gestão da Qualidade**

Luciana Ribeiro Resende (Titular – Unidade de Vigilância em Saúde)

Vanice Maria do Couto (Titular – Unidade de Gestão da Qualidade)

**VIII. Representantes do Corpo Administrativo:**

Edriene Desiderio Batista (Titular)

Farlen Matias Pereira (Suplente)

**IX. Representantes da Unidade de Gestão da Informação Assistencial:**

Thais Novaes Costa de Almeida (Titular)

Telma Regina de Souza (suplente)

**X. Representantes da Unidade de Processamento da Informação Assistencial:**

Daniela de Azevedo Moraes Novaes (Titular)

Gabriela Moraes Teixeira (Suplente)

**XI. Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde digital:**

Leonardo Tiradentes Costa (Titular)

Régia Rúbia Oliveira Saraiva (Suplente)

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1156, de 25 de novembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1098, de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 601 em 03/11/2022, nos seguintes termos:

- Designar Prof. Augusto Barbosa Reis, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico **para substituir** Dr. René Coulaud Santos da Costa Cruz, Chefe da Divisão Médica, **como** Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos do HC-UFMG, nas ausências e impedimentos.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1192, de 24 de novembro de 2022

**PROCESSO Nº 23546.043033/2021-15**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria-SEI nº 846, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 554, de 05 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 936, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 568, de 31 de agosto de 2022, com recondução pela Portaria-SEI nº 1046, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 590, de 14 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23546.043033/2021-15 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 317/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25856710](#)), 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria Da Silva Neme**  
**Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1193, de 24 de novembro de 2022

**PROCESSO Nº 23537.014474/2019-02**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 97/2019, de 01 de julho de 2019, (BS. nº 128, de 03/07/19); com substituição pela Portaria-SEI nº 142, de 23 de julho de 2019 (BS. nº 134, de 30/07/19); com Portaria de Retificação nº 160, de 07 de agosto de 2019 (BS. nº 136, de 13/08/19); prorrogada pela Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 0177/2019, de 23 de agosto de 2019 (BS. nº 138, de 27/08/19); reconduzida pela Portaria-SEI nº 233, de 04 de outubro de 2019 (BS. nº 153, de 07/11/19); e prorrogada pela Portaria-SEI nº 354/19, de 31 de dezembro de 2019 (BS. nº 169, de 23/01/2020), com pela Portaria-SEI nº 347/2020, de 07 de agosto de 2020, publicada no (BS. 227 de 13 de agosto de 2020), prorrogado pela Portaria-SEI nº 520/2020, de 29 de setembro de 2020, publicado pelo Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020, reconduzido pela Portaria-SEI nº 943, de 04 de outubro de 2021, publicado pelo Boletim de Serviços nº 393, de 05 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 552/2022, de 11 de maio de 2022, publicado pelo Boletim de Serviços nº 508, de 12 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 791, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 542, de 19 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 939, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 568, de 31 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1041, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 590, de 14 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23537-014474/2019-02, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 318/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25861207](#)), 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1194, de 24 de novembro de 2022

**PROCESSO Nº 23546.067701/2022-81**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30(trinta ) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1019/2022, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588, de 10 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23546.067701/2022-81 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 315/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25795736](#)), 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh**

EDITAL - SEI Nº 21/2022

Processo nº 23537.030916/2022-55

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR MÉDICO DO SERVIÇO DE IMAGINOLOGIA DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG.**

**A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Imaginologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição se realizará nos dias 19 e 20 de dezembro de 2022**, no horário das **8h às 16h**, na sala da Secretaria da Unidade de Diagnóstico por Imagem, andar, térreo Ala Oeste.
2. **As inscrições** poderão ser feitas nos dias **10 e 11 de dezembro de 2022**, no horário das **08h às 16h** na sala da Secretaria da Unidade de Diagnóstico por Imagem, andar, térreo Ala Oeste.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos aos cargos de Coordenador e Subcoordenador os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG, que sejam membros efetivos do corpo clínico do Serviço de Imaginologia. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Imaginologia da Unidade Diagnóstico por Imagem (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço de Imaginologia que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Imaginologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HC-UFMG.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

**Profa. Luciana Cristina Santos Silva**  
**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG**